

ANO 2018 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 546 Em 11/10/2018. às 17:25 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 322/2018

Autor: **Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR – PMDB**

Senhor Presidente:

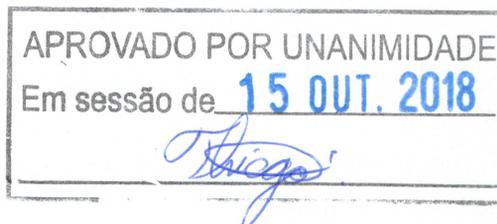
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado ao Prefeito Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade de um acordo reconciliatório, com os moradores da Quadra 301, do bairro Jardim Nova Barra, no que se refere à regularização fundiária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de outubro de 2018.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica nosso pedido no fato de que, são famílias que já residem naquela quadra há muitos anos, já construíram suas moradias, fizeram suas benfeitorias, vislumbrando uma melhor qualidade de vida e um teto digno para seus filhos, mas que existe um impasse, inclusive, "sub judice" sobre a ocupação daqueles lotes, pelo que solicitamos o bom senso do ilustre Prefeito, que procura sanar o mencionado problema, pensando no bem estar de todos que ali residem.

Assim sendo, estamos formulando esse pedido, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento ao presente pleito.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social